



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 425, inciso IV, do Regimento Interno do MPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022),

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0009411/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **THAÍSA MAYRA DE PAULA BOTELHO** para exercer o encargo de gestora do Termo de Cooperação CONV 1/2023 (013/2022/TJDFT), firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a Defensoria Pública do Distrito federal – DPDF e a Universidade Católica de Brasília – UCB.

§ 1º O Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes, visando à promoção de ação do TJDF, por intermédio do Central Judicial do Idoso – CJI, que consiste na encampação de propostas de estudo preliminar de arquitetura para o Centro Dia para Idosos e para a Instituição de Longa Permanência para Idosos, as quais serão elaboradas pela UCB e implementadas na cidade de Ceilândia/DF.

§ 2º A servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2435, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2023, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133915** e o código CRC **ADD4FE41**.

